



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Lei 2.502/26

LEI Nº 2.502 DE 20 DE MARÇO DE 2026

(Projeto de Lei nº 12/2026-L, de autoria da Mesa da Câmara - Autógrafo nº 2.528, de 11/03/2026)

Dispõe sobre a alteração das bases salariais dos empregos públicos do Poder Legislativo do Município de Alumínio, equiparando-as aos empregos equivalentes do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as bases salariais dos empregos públicos do Poder Legislativo do Município de Alumínio, de forma a equipará-las às remunerações dos empregos equivalentes do Poder Executivo Municipal, conforme valores fixados pela Lei nº 2.478/2026, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - A equiparação salarial de que trata esta Lei aplica-se aos seguintes empregos públicos da Câmara Municipal:

I – Contador, cujo salário passa a ser fixado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

II – Controlador do Sistema de Controle Interno, cujo salário passa a ser fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

III – Advogado, cujo salário passa a ser fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Os empregos públicos referidos no artigo anterior foram criados no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelas Resoluções nº 439 e nº 441, de 2023, tendo suas remunerações originalmente fixadas pelas Leis nº 2.267/2023 e nº 2.268/2023, as quais ficam alteradas no que contrariar o disposto nesta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei nº 2.478/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de março de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura, em 20/03/2026

SIMEÍ ABEL FURTADO
Diretor do Departamento Municipal de Administração.